
9. PLANO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

9.1. Apresentação

Monitoramento é o estudo e o acompanhamento - contínuo e sistemático - do comportamento de fenômenos, eventos e situações específicas, cujas condições desejamos identificar, avaliar e comparar. Desta forma, é possível estudar as tendências ao longo do tempo, ou seja, verificar as condições presentes, projetando situações futuras. O monitoramento pode ser realizado a longo ou a curto prazo. Monitoramento de longo prazo estuda variações no decorrer do tempo e acompanha, de forma contínua, os fatores a avaliar, fornecendo resultados orientados por estudos de tendências. O monitoramento de curto prazo estuda variações em períodos menores. Independentemente da duração desta atividade, um dos principais produtos do monitoramento é a avaliação que permita compreender os resultados qualitativos e quantitativos e a aplicação dos mesmos para vários usos e usuários.

Define-se como monitoramento ambiental o processo de coleta de dados, estudo e acompanhamento contínuo e sistemático das variáveis ambientais, visando identificar e avaliar qualitativa e quantitativamente as condições dos recursos naturais em um determinado momento, assim como as tendências ao longo do tempo (variações temporais). As variáveis sociais, econômicas e institucionais também são incluídas, por exercerem influências sobre o meio ambiente. O monitoramento ambiental fornece informações sobre os fatores que influenciam no estado de conservação, preservação, degradação e recuperação ambiental.

O monitoramento ambiental é um instrumento de controle e avaliação. Serve para conhecer o estado e as tendências qualitativas e quantitativas dos recursos naturais e as influências exercidas pelas atividades humanas e por fatores naturais sobre o meio ambiente. Desta forma, subsidia medidas de planejamento, controle, recuperação, preservação e conservação do ambiente em estudo, bem como auxilia na definição das políticas ambientais. Reflete a

relação de ações antrópicas e fatores naturais sobre o meio ambiente, bem como o resultado da atuação das instituições por meio de Planos, projetos, instrumentos legais e financeiros capazes de manter as condições ideais dos recursos naturais (equilíbrio ecológico) ou recuperar áreas e sistemas específicos.

9.2. Objetivos e Justificativas

O Plano de Controle e Monitoramento dos Impactos Ambientais, através de diversos planos que serão aqui listados, assim como o cronograma de execução dos mesmos ao final deste capítulo. Estes planos objetivam melhor organizar as ações relativas ao planejamento, instalação e operação do Complexo Eólico Porto, composto por 09 (nove) parques, de forma que as adversidades imputadas ao meio ambiente sejam minimizadas e que haja também uma maximização dos benefícios esperados, em conjunto com as medidas mitigadoras descritas no Capítulo 8. A realização desse modelo de planejamento é fundamental na busca da sustentabilidade, uma vez que cada uma das ações construtivas, nas diversas especialidades, levou em conta seus próprios critérios técnicos.

Considera-se neste capítulo, uma gama de **15 (quinze)** planos de controle e monitoramento (ver **Figura 25** abaixo), voltados tanto à proteção ao trabalhador como à proteção do meio ambiente.

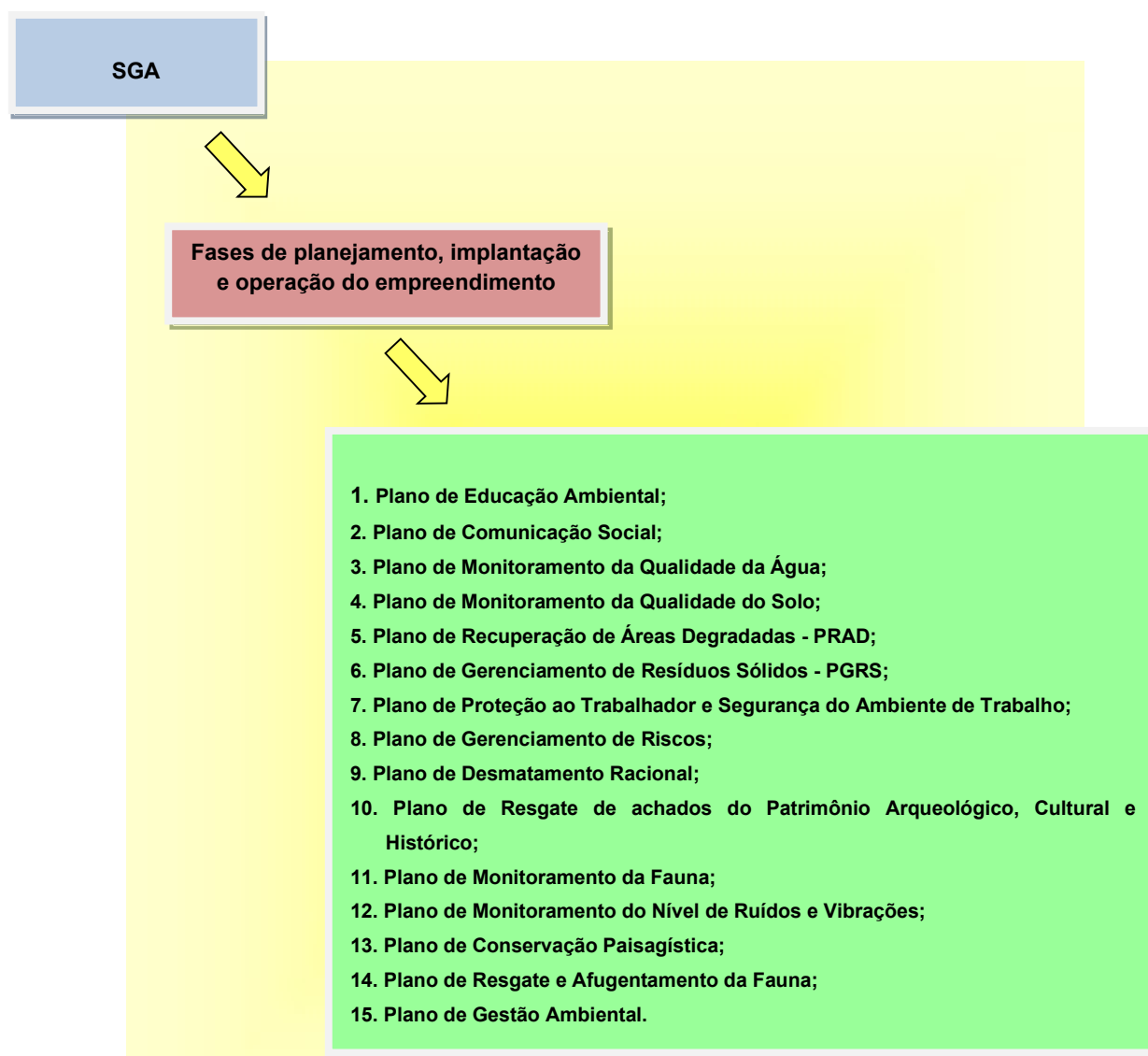


Figura 25. Organograma simplificado listando os planos de controle e monitoramento a serem implementados no SGA do Complexo Eólico Porto, abrangendo suas fases de planejamento, instalação e operação. Fonte: BIOGEO (2021).

9.3. Planos

9.3.1. Plano de Educação Ambiental

- Conscientizar os trabalhadores e demais segmentos da sociedade, tendo como premissa a ética profissional na preparação da consciência

social e a preservação ambiental na formulação dos conceitos do meio ambiente;

- Realizar campanhas sistemáticas orientando funcionários, visitantes e comunidade do entorno na busca da conscientização para a conservação e utilização dos recursos naturais, respeitando as responsabilidades com o meio ambiente.

9.3.2. Plano de Comunicação Social

- Esse plano tem como objetivo estabelecer as diretrizes para os processos de informação e comunicação junto ao público diretamente e indiretamente afetado pelo empreendimento, a fim de consolidar um fluxo de comunicação sobre as etapas e ações em suas diferentes fases.

9.3.3. Plano de Monitoramento da Qualidade da Água

- De modo geral, este plano possibilitará a criação de um banco de dados referentes à qualidade das águas localizadas na área de influência do Complexo Eólico Porto, para servir de referência no gerenciamento ambiental do empreendimento.

9.3.4. Plano de Monitoramento da Qualidade dos Solos

- Este plano tem como objetivo geral verificar se o impacto no solo, gerado pela construção do Complexo Eólico, não se agravará com o tempo, além de comparar os processos erosivos previamente identificados antes da construção com os possíveis novos processos erosivos pós-construção, para verificar o nível de incremento natural decorrente da intervenção antrópica na área, assim como o monitoramento e providências conforme a Resolução CONAMA nº 420/2009.

9.3.5. Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD

- Controlar a ocorrência de processos erosivos, minimizando a degradação do meio ambiente, através da adoção de ações preventivas e corretivas e recompor o equilíbrio das áreas degradadas, propiciando a retomada do uso original e a recomposição do aspecto cênico das mesmas.

9.3.6. Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS

- Este plano tem como objetivo principal apresentar medidas que minimizem os problemas ambientais provenientes dos resíduos sólidos gerados na área de atividade do Complexo Eólico Porto, durante sua implantação, fazendo de forma evidenciada a aplicação da política dos 3 R's (Redução, Reutilização e Reciclagem), na tentativa de contribuir para uma mudança de comportamento e incentivo de práticas de gestão ambiental, visando manter sempre a área do empreendimento, dentro de um padrão ambiental e sanitário satisfatórios e, diante disso, difundir soluções de tecnologia apropriada de forma ambientalmente correta.

9.3.7. Plano de Proteção ao Trabalhador e Segurança no Ambiente de Trabalho

- O principal objetivo desse Plano para o Complexo Eólico Porto é o de garantir a integridade física do colaborador, para que ele venha a desempenhar suas atividades sem problemas. Para tanto, nos valeremos basicamente das Normas Regulamentadoras que serão citadas adiante para estabelecer os parâmetros de segurança no trabalho.

9.3.8. Plano de Gerenciamento de Riscos

- O objetivo do presente plano é o de desenvolver uma análise preliminar, a qual tem por intenção lançar alguma luz no processo de elaboração e implementação de um plano de gerenciamento de riscos para o Complexo Eólico Porto.

9.3.9. Plano de Desmatamento Racional

- Visa mitigar o impacto e apresentar a técnica de recolhimento de material vegetal para futura recomposição nas áreas a serem recuperadas pela implantação das bases dos aerogeradores, além da abertura e/ou melhoramentos de acessos.

9.3.10. Plano de Resgate de achados do Patrimônio Arqueológico, Cultural e Histórico

- Identificar durante a implantação dos Parques, a ocorrência de monumentos arqueológicos e pré-históricos durante as obras de cortes, exploração de áreas de jazidas e caixas de empréstimos, abertura, bota-foras, terraplanagem, supressão vegetal, fundações, melhoramento de estradas, base para os aerogeradores e outros, caso necessário.

9.3.11. Plano de Monitoramento da Fauna Terrestre

- O Plano de Monitoramento da Fauna Terrestre tem por objetivos obter do Complexo, correlacionando-o a letalidades acidentais, sobretudo nos componentes avifauna e quiropterofauna (morcegos), em razão de choque mecânico com os aerogeradores.

9.3.12. Plano de Monitoramento do Nível de Ruídos e Vibrações

- Visando a melhoria das condições ambientais, este plano objetiva reduzir a geração de vibrações e ruídos produzidos especialmente por máquinas e equipamentos.

9.3.13. Plano de Conservação Paisagística

- Este plano objetiva considerar, reconhecer e preservar na área de influência do empreendimento a concepção paisagística, considerado isoladamente ou em sistemas, do patrimônio paisagístico da região, observando a gestão territorial da prefeitura municipal, nas aberturas de ruas, estradas, construção de monumentos em áreas urbanas e rurais.

9.3.14. Plano de Resgate e Afugentamento de Fauna

- Acompanhar a supressão vegetal para realizar o afugentamento de fauna;
- Fazer o resgate e translocação de fauna para área próxima ao empreendimento que detenham as mesmas características de formação vegetal;
- Destinar animais com ferimento para clínica veterinária especializada e depois da sua recuperação fazer sua soltura em áreas vizinhas ao empreendimento;
- Proteger locais onde existam ninhos e/ou animais capazes de se alimentar sozinhos ou de se deslocarem para outras áreas;
- Destinar animais mortos para coleções públicas de referência.

9.3.15. Plano de Gestão Ambiental

- O objetivo geral do Plano de Gestão Ambiental é prover o empreendimento de mecanismos eficientes que garantam a execução e o controle das ações planejadas e a correta condução ambiental das obras, no que se refere aos procedimentos ambientais, mantendo-se um elevado padrão de qualidade na sua implantação e operação.